



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 143 - Ano 09

Quarta-feira, 07 de Julho de 2021

Braço do Norte - Santa Catarina

Extratos

Município de Braço do Norte. Contrato nº 02/18. Extrato 14º Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: BETHA SISTEMAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/06/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de R\$ 193.294,20 (Cento e noventa e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte centavos) de mensalidade e R\$ 61.758,10 (Sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos) para eventuais despesas com assistência técnica e suporte. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora adi. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração de 30/06/2021 para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de R\$ 182.217,78 (Cento e oitenta e dois mil, duzentos e dezessete reais com setenta e oito centavos) de mensalidade e R\$ 63.114,00 (Sessenta e três mil com cento e quatorze reais) para eventuais despesas com assistência técnica e suporte. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. datado. Data de Assinatura: 29/06/2021. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

ERRATA AO TERMO ADITIVO Nº DÉCIMO TERCEIRO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2017. FIRMADO EM 08 DE JANEIRO DE 2018. Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**, estabelecida a Av. Felipe Schmidt, 2070, centro desta cidade, portador do CNPJ nº 82.926.551/0001-45, neste ato representada pelo **Sr. RONALDO FORNAZZA**, Prefeito Municipal em Exercício, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **BETHA SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.456.865/0007-52, com sede à Rua João Pessoa, nº 134, 1º Andar, na cidade de Criciúma/SC, representada neste ato pela **Sra. HELENA BEATRIZ PACHECO DAROS**, denominado como **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, destinado à, “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE LICENCIAMENTO MENSAL DE SISTEMAS ESPECÍFICOS PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DOS USUÁRIOS E SUPORTE TÉCNICO, JÁ INCLUSAS ALTERAÇÕES LEGAIS E MANUTENÇÕES CORRETIVAS SE HOVEREM, E INCLUINDO A MIGRAÇÃO DE TODOS OS DADOS DOS SISTEMAS ORA EM USO**”, obrigando-se a respeitar e cumprir as condições constantes das cláusulas seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Conforme prevê a CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA “REAJUSTE” do contrato, aplica-se nos itens abaixo 5,45% de reajuste conforme INPC acumulado dos últimos 12 meses, para os pagamentos a partir do mês de fevereiro a junho, totalizando para até 30/06/2021 o aumento de R\$ 7.848,10 conforme parecer jurídico em anexo:

Descrição	Valor	Reajuste 5,45%	Valor reajustado	Diferença para novo empenho
eSocial	R\$ 590,00	1,0545	R\$ 622,16	R\$ 32,16
Controle Financeiro	R\$ 525,00	1,0545	R\$ 553,61	R\$ 28,61
Livro Eletrônico	R\$ 2.586,90	1,0545	R\$ 2.727,89	R\$ 140,99
Minha Folha	R\$ 515,00	1,0545	R\$ 543,07	R\$ 28,07
TOTAL				R\$ 229,83
Pontual Fly	R\$ 565,50	1,0545	R\$ 596,32	R\$ 30,82
SAPO Fundo Hab	R\$ 485,55	1,0545	R\$ 512,01	R\$ 26,46
Tesouraria PMBN	R\$ 218,00	1,0545	R\$ 229,88	R\$ 11,88
Recursos Humanos	R\$ 882,70	1,0545	R\$ 930,81	R\$ 48,11
Ponto	R\$ 1.057,00	1,0545	R\$ 1.114,61	R\$ 57,61
Procuradoria	R\$ 750,00	1,0545	R\$ 790,88	R\$ 40,88
Tesouraria FUNBAMA	R\$ 218,00	1,0545	R\$ 229,88	R\$ 11,88





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 143 - Ano 09		Quarta-feira, 07 de Julho de 2021		Braço do Norte - Santa Catarina	
Tesouraria FMAS	R\$ 218,00	1,0545	R\$ 229,88	R\$ 11,88	
Tesouraria FIA	R\$ 218,00	1,0545	R\$ 229,88	R\$ 11,88	
Transparência Fly	R\$ 529,00	1,0545	R\$ 557,83	R\$ 28,83	
TOTAL				R\$ 280,23	
e-Nota Fly	R\$ 5.309,80	1,0545	R\$ 5.599,18	R\$ 289,38	
SAPO	R\$ 599,04	1,0545	R\$ 631,69	R\$ 32,65	
Patrimônio	R\$ 410,00	1,0545	R\$ 432,35	R\$ 22,35	
TOTAL				R\$ 344,38	
Tesouraria FMS	R\$ 205,00	1,0545	R\$ 216,17	R\$ 11,17	
Tesouraria	R\$ 569,36	1,0545	R\$ 600,39	R\$ 31,03	
Contabilidade/Sapo Saúde	R\$ 919,01	1,0545	R\$ 969,10	R\$ 50,09	
Contabilidade/Sapo FMAS	R\$ 485,55	1,0545	R\$ 512,01	R\$ 26,46	
Contabilidade/Sapo FIA	R\$ 485,55	1,0545	R\$ 512,01	R\$ 26,46	
Planejamento	R\$ 639,00	1,0545	R\$ 673,83	R\$ 34,83	
Cidadão Web Tributos	R\$ 503,74	1,0545	R\$ 531,19	R\$ 27,45	
Compras Saúde	R\$ 272,31	1,0545	R\$ 287,15	R\$ 14,84	
Compras Fundo Social	R\$ 218,00	1,0545	R\$ 229,88	R\$ 11,88	
Folha de Pagamento	R\$ 1.800,00	1,0545	R\$ 1.898,10	R\$ 98,10	
Tributos (Desktop)	R\$ 3.008,00	1,0545	R\$ 3.171,94	R\$ 163,94	
licitações/Compras	R\$ 1.398,00	1,0545	R\$ 1.474,19	R\$ 76,19	
Contabilidade/Sapo	R\$ 2.619,00	1,0545	R\$ 2.761,74	R\$ 142,74	
Total	R\$ 28.800,01		R\$ 30.369,63	R\$ 715,18	
Valor mensal do reajuste	R\$ 1.569,62		Soma	R\$ 1.569,62	
Deslocamento	R\$ 0,91	1,0545	R\$ 0,96	R\$ 0,05	
Estadia	R\$ 170,49	1,0545	R\$ 179,78	R\$ 9,29	
Atendimento técnico	R\$ 90,32	1,0545	R\$ 95,24	R\$ 4,92	

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento os representantes das partes contratantes. **Braço do norte, 25 de maio de 2021. PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO. RONALDO FORNAZZA.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021. FIRMADO EM 04 DE JANEIRO DE 2021.O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRAÇO DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.329.765/0001-32, sediada na AV. Felipe Schmidt, nº 2070, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ROBERTO KUERTEN MARCELINO**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a empresa **IMOBILIÁRIA CINCO ESTRELAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 00.488.857/0001-00, estabelecida na Rua Senador Nereu Ramos, nº 1177, Bairro Centro, Braço do Norte/SC, neste ato representado pelo **Sr. BERTILO SCHLICKMANN**, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato 02/2021, firmado em 04 de janeiro de 2021, destinado à **“LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A FAMÍLIA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL CONFORME PREVÊ A LEI Nº.3345/19 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019, TENDO COMO BENEFICIADO A FAMÍLIA DA SRA. MARLI SUZANA DE SOUZA HOFMANN, SENDO UM IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA CORONEL COLLAÇO, MATRÍCULA Nº 17.510, CENTRO, BRAÇO DO NORTE”**, obrigando-se a respeitar e cumprir as condições constantes das cláusulas





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 143 - Ano 09 Quarta-feira, 07 de Julho de 2021 Braço do Norte - Santa Catarina
seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Segunda “Parágrafo Primeiro”, prorrogando seu prazo de **duracão de 01 de julho a 31 de dezembro de 2021**, conforme justificativa e pareceres em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o LOCADOR será de **R\$ 670,00** (Seiscentos e setenta reais) mensais, totalizando para o período o valor total de **R\$ 4.020,00 (Quatro mil e vinte reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento os representantes das partes contratantes juntamente com as duas testemunhas abaixo. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021. FIRMADO EM 04 DE JANEIRO DE 2021. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRAÇO DO NORTE, e o Sr. **JOÃO CARDOZO, LOCADOR**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato 03/2020, firmado em 10 de agosto de 2020, destinado à “**LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA NEREU DA CRUZ SOMBRIO, S/N, BAIRRO: RIO BONITO, PARA ATENDER A FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL CONFORME PREVÊ A LEI Nº 3345/19 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019 IDENTIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TENDO COMO BENEFICIÁRIA A FAMÍLIA DA SRA. ALINE JACINTO** **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Segunda “Parágrafo Primeiro”, prorrogando seu prazo de **duracão de 01 de julho a 31 de dezembro de 2021**, conforme justificativa e pareceres em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o LOCADOR será de **R\$ 600,00** (Seiscentos reais) mensais, totalizando para o período o valor total de **R\$ 3.600,00 (Tres mil e seiscentos reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Braço do norte, 11 de junho de 2021. **ROBERTO KUERTEN MARCELINO**. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório Nº 01/19. Concorrência Pública nº 01/19. Extrato 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 27/19. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **CELSO DE BONA DA SILVA EPP**. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Com relação à Cláusula DÉCIMA SEGUNDA: (DO PRAZO), conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexo há necessidade de prorrogação na data de término prevista em 03/07/2021 para até 03/01/2022 devido às justificativas apresentadas pela fiscalização da presente obra. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 25/06/21. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório Nº 01/19. Concorrência Pública nº 01/19. Extrato 7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 25/19. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **BCL EMPREENDIMENTOS LTDA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Com relação à Cláusula DÉCIMA SEGUNDA: (DO PRAZO), conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexo há necessidade de prorrogação na data de término prevista em 30/06/2021 para até 30/12/2021 devido às justificativas apresentadas pela fiscalização da presente obra. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 25/06/21. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório Nº 01/19. Concorrência Pública nº 01/19. Extrato 7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 26/19. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **BCL EMPREENDIMENTOS LTDA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Com relação à Cláusula DÉCIMA SEGUNDA: (DO PRAZO), conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexo há necessidade de prorrogação na data de término prevista em 30/06/2021 para até 30/12/2021 devido às justificativas apresentadas pela fiscalização da presente obra. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 25/06/21. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. 1º EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **GRAZI SUPERMERCADO LTDA ME**. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Aplica-se a presente Ata de Registro de Preço o Artigo 17 do Decreto Federal nº 7.892/13, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro. Ficando conforme planilha apresentada pelo departamento contábil e parecer jurídico, anexos a este Aditivo, sendo da seguinte forma:

Item	Especificação	Valor Anterior	Valor Atual
14	Banha	R\$ 33,38	R\$ 42,72
46	Frango	R\$ 12,93	R\$ 14,81

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei 10.520/2002 e Decreto 7.892/13. Data de Assinatura: 15/06/2021. **ROBERTO KUERTEN MARCELINO**. Prefeito Municipal.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 143 - Ano 09

Quarta-feira, 07 de Julho de 2021

Braço do Norte - Santa Catarina

MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. 5º EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: POSTO PRÁ LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA** Aplica-se a presente Ata de Registro de Preço o Artigo 17 do Decreto Federal nº 7.892/13, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro a partir de 18/06/2021. Ficando conforme planilha apresentada pelo departamento contábil e parecer jurídico, anexos a este Aditivo, sendo da seguinte forma:

Item	Especificação	Valor Anterior	Valor Atual
3	Gasolina Comum	R\$ 4,510	R\$ 5,652

Obs: Os valores anteriores foram levados em consideração referente aos valores das notas fiscais apresentadas pela Empresa Posto Pra.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei 10.520/2002 e Decreto 7.892/13. Data de Assinatura: 24/06/2021. ROBERTO KUERTEN MARCELINO. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 2º EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: BIG MIX COMERCIO VAREJISTA DE VARIEDADES LTDA - ME. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Aplica-se a presente Ata de Registro de Preço o Artigo 17 do Decreto Federal nº 7.892/13, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro. Ficando conforme planilha apresentada pelo departamento contábil e parecer jurídico, anexos a este Aditivo, sendo da seguinte forma:

Item	Especificação	Valor Anterior	Reajuste %	Valor Atual
1	CESTA BÁSICA Itens Reajustados: - Açúcar Refinado 5Kg; - Arroz Parboilizado 5Kg; - Farinha de Mandioca 1Kg; - Farinha de milho 1Kg; - Farinha de Trigo 5Kg; - Feijão Preto 1Kg; - Macarrão 500g; - Óleo de Soja 900ml.	R\$ 114,67	13,93%	R\$ 130,64

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei 10.520/2002 e Decreto 7.892/13. Data de Assinatura: 15/06/2021. ROBERTO KUERTEN MARCELINO. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 12/17. Dispensa de Licitação nº 01/17. Contrato nº 06/17. Extrato VI Termo Aditivo. Locatário: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Locador: CEIR ULIANO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em consideração a “CLAUSULA TERCEIRA” do presente contrato, o valor contratual sofrerá correção monetária de 6,099% de acordo com o IPCA acumulado desde 04/2020 a 03/2021. Sendo que após negociação ficou acordado entre as partes que o valor que era de R\$ 1.676,74 (Um mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta quatro centavos) passará a vigorar pelo valor de R\$ 1.779,01 (Um mil, setecentos e setenta e nove reais com um centavo) mensais a partir do mês de junho/2021, sofrendo um aumento contratual de **R\$ 715,89 (Setecentos e quinze reais com oitenta e nove centavos)**. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 11/06/2021. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório Nº 16/20. Tomada de Preço nº 03/20. Extrato 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 32/20.

Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: BCL EMPREENDIMENTOS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Com relação à Cláusula DÉCIMA SEGUNDA: (DO PRAZO), conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexo há necessidade de prorrogação na data de término prevista em 30/06/2021 para até 30/08/2021 devido às justificativas apresentadas pela fiscalização da presente obra. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 25/06/21. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 4º EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020.

Contratante: FUNDO DE SAÚDE. Contratado: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA** Aplica-se a presente Ata de Registro de Preço o Artigo 17 do





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 143 - Ano 09 Quarta-feira, 07 de Julho de 2021

Braço do Norte - Santa Catarina

Decreto Federal nº 7.892/13, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro. Ficando conforme planilha apresentada pelo departamento contábil e parecer jurídico, anexos a este Aditivo, sendo da seguinte forma:

Item	Especificação	Valor Anterior	Valor Atual
5	Agulha hipodermica descartável 13x4,5. Cx com 100 un	R\$ 6,83	R\$ 10,914
6	Agulha hipodermica descartável 20x5,5. Cx com 100 un	R\$ 6,80	R\$ 11,071
7	Agulha hipodermica descartável 25x7. Cx com 100 un	R\$ 6,77	R\$ 10,818
8	Agulha hipodermica descartável 30x7. Cx com 100 un	R\$ 6,8	R\$ 10,866
9	Agulha hipodermica descartável 30x8. Cx com 100 un	R\$ 6,80	R\$ 10,866
11	Agulha descartável 40x12. Cx com 100 un	R\$ 8,16	R\$ 16,464
124	Seringa descartável bico Cateter - 60 ml.	R\$ 1,50	R\$ 2,022

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei 10.520/2002 e Decreto 7.892/13. Data de Assinatura: 24/06/2021. ROBERTO KUERTEN MARCELINO. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório Nº 19/20. Tomada de Preço nº 04/20. Extrato 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 46/20. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **BCL EMPREENDIMENTOS LTDA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Com relação à Cláusula DÉCIMA SEGUNDA: (DO PRAZO), conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexo há necessidade de prorrogação na data de término prevista em 30/06/2021 para até 30/08/2021 devido às justificativas apresentadas pela fiscalização da presente obra. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 25/06/21. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2019. TOMADA DE PREÇO Nº 06/2019. HOMOLOGADO EM 23 DE MAIO 2019. LEI Nº 8.666/93 E SUAS DEMAIS ALTERAÇÕES. O MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **BCL EMPREENDIMENTOS LTDA**, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 49/2019, firmado em 23 de maio de 2019, destinado à "PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA A CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) NA RUA EXP. LUIZ COAN NO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, PARA ATENDER CONVÊNIO Nº 868460/2018 JUNTO AO GOVERNO FEDERAL. OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS ENCONTRAM-SE NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO", obrigando-se a respeitar e cumprir as condições constantes das cláusulas seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Com relação à Cláusula DÉCIMA SEGUNDA: (DO PRAZO), conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexo há necessidade de prorrogação na data de término prevista em 28/06/2021 para até 28/09/2021 devido às justificativas apresentadas pela fiscalização da presente obra. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. **Braço do Norte, 25 de junho de 2021. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.**

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório Nº 35/20. Tomada de Preço nº 08/20. Extrato 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 61/20. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **BCL EMPREENDIMENTOS LTDA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Com relação à Cláusula DÉCIMA SEGUNDA: (DO PRAZO), conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexo há necessidade de prorrogação na data de término prevista em 30/06/2021 para até 30/08/2021 devido às justificativas apresentadas pela fiscalização da presente obra. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 25/06/21. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2020. PROCESSO Nº 38/2020. TOMADA DE PREÇO Nº 10/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. CONTRATADO: BASECOM CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP. RESUMO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Com relação à Cláusula DÉCIMA SEGUNDA: (DO PRAZO), conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexo há necessidade de prorrogação do prazo de contrato com término previsto em 30/06/2021 para até 30/07/2021 devido às justificativas apresentadas pela fiscalização da presente obra. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. **Braço do Norte, 25 de junho de 2021. Roberto Kuerten. Prefeito Municipal.**

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório Nº 40/20. Tomada de Preço nº 12/20. Extrato 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 63/20. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **BCL EMPREENDIMENTOS LTDA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Com relação à Cláusula DÉCIMA SEGUNDA: (DO PRAZO), conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexo há





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 143 - Ano 09 Quarta-feira, 07 de Julho de 2021 Braço do Norte - Santa Catarina
necessidade de prorrogação na data de término prevista em 30/06/2021 para até 31/08/2021 devido às justificativas apresentadas pela fiscalização da presente obra. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 24/06/21. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº68/16. Dispensa de Licitação nº09/16. Contrato nº89/16. Extrato VII Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: ADEIR MICHELS MEURER. CLÁUSULA PRIMEIRA – Em consideração a “CLAUSULA TERCEIRA” do presente contrato, o valor contratual sofrerá correção monetária de 6,099% de acordo com o IPCA acumulado de 04/2020 a 03/2021, sendo que o valor que era de R\$ 2.302,22 (Três mil, trezentos e dois reais e vinte e dois centavos) passará a vigorar pelo valor de R\$ 2.442,64 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais com sessenta e quatro centavos) mensais a partir do mês de junho, totalizando um aumento de **R\$ 982,94(Novecentos e oitenta e dois reais com noventa e quatro centavos)** para o presente exercício. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 11/06/2021. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório Nº 71/19. Tomada de Preço nº 12/19. Extrato 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 81/19. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA – Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Com relação à Cláusula DÉCIMA SEGUNDA: (DO PRAZO), conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexo há necessidade de prorrogação na data de término prevista em 30/06/2021 para até 30/09/2021 devido às justificativas apresentadas pela fiscalização da presente obra. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 25/06/21. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2020. FIRMADO EM 10 DE SETEMBRO DE 2020. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRAÇO DO NORTE, e a Sra. MARIA BEATRIZ MAUSA BATISTA, LOCADOR, objeto: “LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A FAMÍLIA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL CONFORME PREVÊ A LEI Nº 3345/19 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019, TENDO COMO BENEFICIADO A SRA. MARIA ALBERTINA TOMAZ, SENDO IMÓVEL RESIDENCIAL, DE MADEIRA, LOCALIZADO NA RUA JÁCOMO TEIXEIRA TASSO, Nº 436, BRAÇO DO NORTE”. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda “Parágrafo Primeiro”, prorrogando seu prazo de duração de 01/07/2021 para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o LOCADOR será R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensais, totalizando o valor de **R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Braço do norte, 23 de junho de 2021. ROBERTO KUERTEN MARCELINO. Prefeito Municipal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2020. HOMOLOGADO EM 28 DE AGOSTO 2020. LEI Nº 8.666/93 E SUAS DEMAIS ALTERAÇÕES. AMPARO LEGAL INCISO I, PARÁGRAFO 1º, ART. 57 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. O MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, doravante denominado CONTRATANTE, e o Sr. VALDIR VOLPATO, denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 68/2020, firmado em 28 de agosto de 2020, destinado à " CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE ENGENHARIA CIVIL EM OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ETAPA I DO AQUARTELAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE/SC”, obrigando-se a respeitar e cumprir as condições constantes das cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Com relação à Cláusula DÉCIMA PRIMEIRA: (DO PRAZO), conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexo há necessidade de prorrogação na data de término prevista em 28/06/2021 para até 28/07/2021 devido às justificativas apresentadas pela fiscalização da presente obra. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Com relação à Cláusula OITAVA: (DO VALOR), acrescenta-se a este contrato o valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** referente a execução de 1 mês adicionado ao prazo previsto. **CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas referentes a este aditivo correrão por conta do Cód. Red. Nº 192/2021. **CLÁUSULA QUARTA** - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. **Braço do Norte, 25 de junho de 2021. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020. FIRMADO EM 10 DE AGOSTO DE 2020. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRAÇO DO NORTE, e o Sr. JOÃO CARDOZO, LOCADOR, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato 03/2020,





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 143 - Ano 09 **Quarta-feira, 07 de Julho de 2021** **Braço do Norte - Santa Catarina**
firmado em 10 de agosto de 2020, destinado à “**LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA NEREU DA CRUZ SOMBRIO, S/N, BAIRRO: RIO BONITO, PARA ATENDER A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL IDENTIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TENDO COMO BENEFICIÁRIA A FAMÍLIA DO SR. ROBERTO JACINTO**”. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Segunda “Parágrafo Primeiro”, prorrogando seu prazo de **duracão de 11 de junho a 31 de dezembro de 2021**, conforme justificativa e pareceres em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o LOCADOR será de **R\$ 500,00** (Quinhentos reais) mensais, sendo para o mês de junho R\$ 316,60, totalizando para o período o valor total de **R\$ 3.316,60 (Tres mil, trezentos e dezesseis reais com sessenta centavos)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Braço do norte, 11 de junho de 2021. ROBERTO KUERTEN MARCELINO. Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 13/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2021 EDITAL DE PREGÃO Nº 20/FMSBN/2021 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OBJETO: "PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO SPLIT PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE". EMPRESA: BAGATOLI IND. E COM. DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP ENDEREÇO: RUA: DR. BLUMENAU, Nº 6.600, BAIRRO ENCANO BAIXO, INDAIAL SC CNPJ nº 00.897.750/0001-08.

	MATERIAL	QTD	UND	MARCA	VALOR MÁX	VALOR TOTAL
1	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS, QUENTE/FRIO, VOLTAGEM 220V	15	UN	ELGIN ECOPOWER	R\$ 3.800,00	R\$ 57.000,00
					TOTAL GERAL	R\$ 57.000,00

EMPRESA: MV ELETRONICOS EIRELI ENDEREÇO: RUA; LUIZ CIRIMBELLI, Nº 1659, BAIRRO IMIGRANTES SALA 03, TURVO – SC CNPJ nº 27.895.281/0001-44

	MATERIAL	QTD	UND	MARCA	VALOR MÁX	VALOR TOTAL
2	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS, QUENTE/FRIO, VOLTAGEM 220V	40	UN	AGRATTO ESCQ12Q	R\$ 1.469,00	R\$ 58.760,00
					TOTAL GERAL	R\$ 58.760,00

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações e Lei 10.520/2002. Mais informações Av. Felipe Schmidt, 2070, Centro, Braço do Norte/SC. Braço do Norte/SC, 11 de Junho de 2021. **ROBERTO KUERTEN MARCELINO PREFEITO MUNICIPAL.**

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 14/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2021 EDITAL DE PREGÃO Nº 22/FMSBN/2021 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OBJETO: "PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. A RELAÇÃO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ENCONTRAM-SE EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO". EMPRESA: ALTERMED MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: Estrada Geral da Boa Esperança, 2320, Fundos Canoas, Rio Do Sul SC CNPJ nº 00.802.002/0001-02

9	Resina Bulk Fill flow cor A1, seringa	UN	100	R\$ 74,23	R\$ 7.423,00
11	Resina Bulk Fill flow cor A3, seringa	UN	100	R\$ 74,23	R\$ 7.423,00
14	Clorexida 0,12% para bochecho, frasco de 01 litro	FRAS	100	R\$ 21,93	R\$ 2.193,00
15	Pastas sequenciais de polimento de resina composta - Kit com 02 bisnagas sequenciais	KIT	50	R\$ 22,25	R\$ 1.112,50
16	Anestésico Articaina tubete de vidro, caixa com 50 tubetes	CX	100	R\$ 122,63	R\$ 12.263,00
	TOTALI				R\$ 30.414,50

EMPRESA: METROMED COM. MAT. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: Estrada Geral da Boa Esperança, 1918, Fundos Canoas, Rio do Sul SC CNPJ nº 83.157.032/0001-22





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 143 - Ano 09

Quarta-feira, 07 de Julho de 2021

Braço do Norte - Santa Catarina

3	Termômetro Digital Infravermelho	UN	20	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
Variação de temperaturas da seguinte forma: CORPO HUMANO - de 32º C a 42,9º C, OBJETOS: de 0º C a 80º C, Fabricado em ABS Alimentação por pilhas AA 3V) Necessário possuir Registro na ANVISA					

EMPRESA: ISAMED MAT. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: Rodovia SC 108, Nº 4080, São Gerônimo, Orleans SC CNPJ nº 05.948.061/0001-07

4	MOCHO DE AÇO CARBONO, COM ENCOSTO, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS	UN	2	R\$ 304,30	R\$ 608,60
6	SELADORA ELETRÔNICA MANUAL DE MESA, Suporte para bobinas de até 30cm, Leds indicativos e Bips que indicam o momento exato da selagem. -Indicada Para selagem de envelopes próprios para esterilização (filme plástico/papel); -Resistência PTC blindada com controle automático de temperatura; -Bivolt Automático (110-240V) -Sistema integrado de corte em ambas as direções; -Acionamento por meio de alavanca com trava; -Sistema microcontrolado para maior precisão no tempo de selagem; -Sistema de avisos com led's indicativos e bips sonoros, no teclado de membrana; -Desligamento automático em caso de inatividade por 60 minutos; -Potência: 80 W; -Área de selagem mínima (comprimento): 30 cm; -Espessura de selagem mínimo: 12 mm;	UN	12	R\$ 611,00	R\$ 7.332,00
10	Resina Bulk Fill flow cor A2, seringa	UN	100	R\$ 74,00	R\$ 7.400,00
13	Esponja hemostática pós operatória, caixa com 40 unidades	CX	50	R\$ 122,30	R\$ 6.115,00
18	Espátula nº 72-	UN	50	R\$ 8,26	R\$ 413,00
19	Cureta Molt 2-4	UN	50	R\$ 11,70	R\$ 585,00
20	Cureta Mc Call 17-18	UN	50	R\$ 8,83	R\$ 441,50
23	Castroviejo 14cm com vídea	UN	50	R\$ 189,99	R\$ 9.499,50
25	Máscara cirúrgica descartável tripla com elástico fino	CX	300	R\$ 69,16	R\$ 2.997,00
27	Luva de procedimento em látex tamanho P caixa com 100	CX	500	R\$ 134,70	R\$ 24.995,00
TOTAL					R\$ 60.386,00

EMPRESA: LA DALLA PORTA JUNIOR ENDEREÇO: Rua Pascoal G. Librelatto, nº 20, Parq. Dom Antônio Reis, Santa Maria RS CNPJ nº 11.145.401/0001-56

26	Luva de procedimento em látex tamanho PP caixa com 100	CX	500	R\$ 49,99	R\$ 24.995,00
28	Luva de procedimento em látex tamanho M caixa com 100	CX	300	R\$ 49,99	R\$ 14.997,00
29	Luva de procedimento em látex tamanho G caixa com 100	CX	400	R\$ 49,99	R\$ 19.996,00
30	Luva cirúrgica estéril. Esterilizada por radiação ionizante. Hipoalergênica. Ou seja baixo teor de proteína, anatômica, texturizada e antiderrapante. Padrão nacional, conforme nbr 13391 da abnt e portaria 233 do inmetro (conformidade). Lubrificadas	PAR	1000	R\$ 1,69	R\$ 1.690,00





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 143 - Ano 09

Quarta-feira, 07 de Julho de 2021

Braço do Norte - Santa Catarina

	com finíssimo pó bioabsorvível, punho reforçado. 1 par. Tamanho 7,0. apresentar junto a proposta registro no ministério da saúde.				
31	Luva cirúrgica estéril. Esterilizada por radiação ionizante. Hipoalergênica. Ou seja baixo teor de proteína, anatômica, texturizada e antiderrapante. Padrão nacional, conforme nbr 13391 da abnt e portaria 233 do inmetro (conformidade). Lubrificadas com finíssimo pó bioabsorvível, punho reforçado. 1 par. Tamanho 7,5. apresentar junto a proposta registro no ministério da saúde.	PAR	1000	R\$ 1,49	R\$ 1.480,00
	TOTAL				R\$ 63.158,00

EMPRESA: ALG RIO COM. DE PRODUTOS EIRELLI ENDEREÇO: Rua Luiz Alves Cavalcante, nº 689/105, Vila dos Teles, São João do Meriti RJ CNPJ nº 05.763.509/0001-00

12	Escova dental infantil pequena, com cerdas em nylon c/ 50 unid.	PCT	200	R\$ 23,50	R\$ 4.700,00
----	--	-----	-----	-----------	--------------

EMPRESA: DENTAL PREMIUN LTDA ENDEREÇO: Rua Raimundo Leonardi, nº 975, centro, Toledo PR CNPJ nº 35.215.257/0001-45

1	1 - MOTOR ODONTOLÓGICO ELÉTRICO DE BANCADA Torque de pelo menos 7N/cm Rotação de pelo menos 50.000 RPM Controle de velocidade no pedal Rolamentos blindados em caneta de indução Display digital de velocidade Modificação da direção de rotação (direita e esquerda) por simples toque de botão Voltagem de 220 V ou bivolt	UN	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
2	Bandeja de coluna para Ultrassom Odontológico Material - ABS com polimento Dimensões - 30cmx24cm Bordas sal	UN	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
7	fio retrator fino Fabricado com fio de algodão, impregnado com cloreto de alumínio e isento de epinefrina	FRAS	100	R\$ 230,00	R\$ 23.000,00
8	KIT DE CIMENTO de Ionômero de Vidro restaurador (pó e líquido) fotoativado	KIT	100	R\$ 128,90	R\$ 12.890,00
17	placa de vidro lisa retangular para manipulação - 10mmx06mm	UN	50	R\$ 5,60	R\$ 280,00
21	Afastador Cirúrgico Minessota-	UN	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
22	Espelhos intrabucais front surface nº 05 com cabo-	UN	360	R\$ 7,60	R\$ 2.736,00
24	Fio de sutura nylon 4.0 com agulha de secção triangular com	CX	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
	TOTAL				R\$ 44.256,00

EMPRESA: DENTEMED EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA ENDEREÇO: Rua Antônio Gravatá, nº 136, bairro Betânia, Belo Horizonte - MG CNPJ nº 07.897.039/0001-00





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 143 - Ano 09 Quarta-feira, 07 de Julho de 2021 Braço do Norte - Santa Catarina

5	CADEIRA ODONTOLÓGICA, COMANDO DA CADEIRA: PEDAL COM CABECEIRA, REFLETOR EM LED, EQUIPO TIPO ACOPLADO COM SERINGA TRÍPLICE E NO MÍNIMO 03 TERMINAIS PARA PEÇA RETA, MICRO MOTOR E CONTRA ÂNGULO E CANETA DE ALTA ROTAÇÃO UNIDADE AUXILIAR COM SUGADOR E CUBA DE PORCELANA/CERÂMICA	UN	2	R\$ 9.300,00	R\$ 18.600,00
	TOTAL				R\$ 18.600,00

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações e Lei 10.520/2002. Mais informações Av. Felipe Schmidt, 2070, Centro, Braço do Norte/SC. Braço do Norte/SC, 25 de Junho de 2021. **ROBERTO KUERTEN MARCELINO** PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 41/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021 CONTRATO Nº 42/2021 OBJETO: "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA, BASEADA EM APLICATIVO WEB, INCLUINDO FORNECIMENTO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DE SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO DE IMAGENS (EM REGIME DE COMODATO), PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO DIGITAL E REDE SOCIAL PRIVADA, AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ENCONTRA-SE EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO" CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE CONTRATO Nº 42/2021 CONTRATADO: SERRA GERAL SOLUÇÕES PARA INTERNET CNPJ nº 09.399.126/0001-55 ENDEREÇO: Rua Padre Auling, nº 77, bairro Centro, na cidade de São Ludgero – SC VALOR: R\$ 44.000,53 quarenta e quatro mil e cinquenta e três centavos). Divididos para os próximos 6 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações. Mais informações Av. Felipe Schmidt, 2070, Centro, Braço do Norte/SC. Braço do Norte/SC, 28 de Junho de 2021. **ROBERTO KUERTEN MARCELINO** Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 43/2021 MODALIDADE CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 02/2021 CONTRATO Nº 41/2021 OBJETO: "Concorrência a Concessão de Uso e Exploração de espaços destinados ao bar da quadra de esporte e cancha de bocha do Ginásio Municipal Atilio Guisi e pavilhão de bocha Fredolino Augusto Kuerten, de acordo com as especificações técnicas constantes do Projeto Básico". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE CONTRATO Nº 41/2021 CONTRATADO: CLEUCIR PEREIRTA DE SOUZA CNPJ nº 31.372.017/0001-01 ENDEREÇO: Rod SC 370, Nº 1023, sala comercial 10, Bairro Rio Bonito, Braço do Norte – SC VALOR: R\$ 510,00 MENSAIS, R\$ 6.120,00 PARA DOZE MESES. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE CONTRATO Nº 42/2021 CONTRATADO: RAJI PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA CNPJ nº 07.906.002/0001-93 ENDEREÇO: Rua Angelo Rodrigues Martins, nº 477, Bairro Ternas, GRAVATAL – SC VALOR: R\$ 501,00 MENSAIS, R\$ 6.012,00 PARA DOZE MESES Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações. Mais informações Av. Felipe Schmidt, 2070, Centro, Braço do Norte/SC. Braço do Norte/SC, 17 de Junho de 2021. **ROBERTO KUERTEN MARCELINO** Prefeito Municipal.

Roberto Kuerten Marcelino
Prefeito Municipal

